

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 032/2017

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 681/2001 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

<u>LEI</u>

- **Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 681/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a assinatura de convênios com instituições financeiras reconhecidas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, nos termos da Legislação Federal."
- Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

A DOTOS.

Edificio da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 02 de Junho 2017.

AMARILDO APARECIDO CORREA VEREADOR

m oros.	
	-



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O propositor, diante do pleito de vários servidores municipais, propõe o presente projeto de Lei.

A proposição visa permitir que a Município de Assaí possa firmar convênios com várias instituições financeiras, como bancos e cooperativas de crédito, para fins de concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores e vereadores.

Essa medida visa ampliar a gama de instituições que podem oferecer empréstimos consignados aos servidores públicos e não somente uma única instituição, como previsto anteriormente.

Com a aprovação da Lei a matéria estará regulamentada, possibilitando oferecer essa facilidade tão comum nos dias atuais para os servidores municipais.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edificio da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 01 de Junho 2017.

AMARILDO APARECIDO CORREA VEREADOR